

AUTO DE PENHORA E MARCHAÇÃ

①

Aos Vinte e cinco dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2019,
nesta Comarca de SANTO - R. FERREIRA VITÂMIA - 761 - VILA DO FOCÔMEO -
em 25/02/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MARIA
MARIA V.B. e J. FERNANDO D.P.A a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Fólio
REGIÃO ALTO Amapá-SP e respectivo Cartório,
nos autos de: SENTENÇA (PROT. 0000054-33.2018.8.26.0002) requerimento
de: ELETRONAURO - METROPOLITANA ELÉTRICA LTDA DE S.P.S/A
contra: HOMAFEDIND, CORPO UNICO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/CDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À PENHORA:

- ① OCHUMA) MÁQUINA FRESADORA MARCA "INDUMA" - CORRENTE -
S/Nº. VALOR - R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL) — X —
- ② OCHUMA) MÁQUINA FRESADORA MARCA "RECKERMANN" N° 0328-
VALOR - R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL) X — X
- ③ OCHUMA) MÁQUINA RETIFICADORA COPIADORA ATIVO - 0373.
VALOR - R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL) X — X —
- ④ OCHUMA) MÁQUINA CHAVETEIRA MARCA "PROMAG" N° 325Y1
VALOR - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL) X — X
- ⑤ OCHUMA) MÁQUINA MANDRILADORA - MARCA "SCHAKMANN"
MODELO FB75 - N° 721441205. — X — X —
VALOR - R\$ 250.000,00 (DUzentos e cinquenta)
- ⑥ OCHUMA) MÁQUINA INJETORA NR 100 - MARCA "SEMEKANO")
VALOR - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) — X —
- ⑦ OCHUMA) MÁQUINA FRESADORA - MARCA "MAFO" - MODELO
MA 1000 - N° 30341 - VALOR - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil)
- ⑧ OCHUMA) MÁQUINA FRESADORA - MARCA "ZOBRA" - MODE
LO FU2 - N° 65 — X — X — X —
VALOR - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Denotativo

Testemunha:

Testemunha:

(2)

AUTO DE LENTITORA E PENALIZAÇÃO

Aos VINTE E CINCO dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2019,
nesta Comarca de SIMÃO - 1. FERNANDA VIANA. 761 - VILA DO COARDO
em 25/02/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MARIA
AMÉLIA V.B. e J. FERNANDO D.P. à fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Fórum
NACIONAL DE STD AMM - SP e respectivo Cartório,
nos autos de: SENTENCA (PROT. 0000054-33.2018.8.26.0002) a requerimento
de: ELETROQUÍMICO - MEMORIAL NA ELETROQUÍMICA DE SP LTDA
contra: HIMAFEG IND. E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTD. LTDA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a CONTINUACAO:

- (9) 03(THREES) MAQUINAS FRESCADORA MANCA "FREIMA"
VALOR R\$ 8000,00 (OITENTA MIL REAIS - TOTAL R\$ 24000,00
DUZENTOS E QUARENTA MIL) X — X —
- (10) 01(UMA) FRESCADORA CNC MAHO - MODELO MH 500C-
VALOR - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) X —
- (11) 01(UMA) FRESCADORA CNC MAHO - VALOR - R\$ 100.000,00
(cem mil reais) X — X — X —
- (12) 01(UMA) FRESCADORA MANCA "WARTONG" - FSU-5 - VALOR -
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) X — X — X —
TOTAL GERAL → R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, du-
zentos e vinte e cinco mil reais). X — X —
FEITA A LENTITORA, PASSEMOS A NOCEDER AO DEDO DO DOS
BENS ACIMA NAS MÃOS DO DR. MARCOS PEREIRA ROSA,
RG. M2523928-M6-CPF-396 184 836-91, QUE SE
INCUMBEU EM NÃO AMARRAR MÃOS DOS REFERIDOS
BENS, SEM MEUVA AUTORIZAÇÃO DESSE JUIZO,
SOB PÁS PENAS DA LEI. X — X — X —
X — X — X — X — X —

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

D. montaneo

Testemunha:

Testemunha: